

ARTIGO

**GÊNERO E RAÇA: DOMINAÇÃO, RESISTÊNCIAS
E PRESSUPOSTOS TEÓRICOS**

Resumo

Este artigo tem como objetivo refletir sobre estratégias de dominação, mais especificamente sobre a ideologia racista e a sexista. Para tanto, faremos uma breve revisão bibliográfica sobre a temática e sobre movimentos sociais que lutam contra essas modalidades de desigualdade política.

Palavras-chave:

racismo, sexismo, dominação, ideologia, movimento social.

Abstract

This article aims to reflect about domination strategies, more specifically about the racist ideology and the sexist one. For this, we will make a brief bibliographical review about the theme and about social movements, which fight against these forms of political inequality.

Keywords:

racism, sexism, domination, ideology, social movement.

Introdução

Expressão de dominação, as ideologias são molduras, são constantes que desempenham funções psíquicas e sociais. Estão inscritas na cultura, na política, nas instituições e perpassam os laços estabelecidos entre os sujeitos nos pequenos grupos, nas famílias, nos casais e envolvem a vida intrapsíquica do sujeito singular, que, por princípio, é um sujeito vinculado a outros e a um contexto social maior, o qual o determina, ainda que ele próprio atue no e crie esse contexto, com possibilidades de mantê-lo ou, quem sabe, modificá-lo.

No tocante às ideologias racista, de gênero ou classe, elas diferenciam, hierarquizam e subjagam grupos sociais considerados ideologicamente inferiores. Assim como proporcionam privilégios para aqueles tidos como superiores. No cume estão os homens brancos e economicamente ricos.

Sobre a ideologia racista, é preciso sinalizar que, a despeito de estudos genéticos recentes constatarem a não existência de uma demarcação biológica que diferenciaria os sujeitos em grupos raciais distintos, apesar de, do ponto de vista biológico, não existir raça, do ponto de vista político-ideológico, sociocultural e psicossocial a raça ainda é um importante componente nas relações e estruturas sociais.

No Brasil, tal como salientou Oracy Nogueira (1954/2006), o racismo pauta-se na relação entre raça e fenótipo, ou ainda, no estabelecimento de uma hierarquização em que ao grupo fenotipicamente negro (preto e pardo)¹ é atribuído o lugar mais rebaixado e ao grupo racial fenotipicamente branco (branco-europeu) o lugar de superioridade. Como se aspectos mentais, culturais, intelectuais fossem um contínuo direto das características biológicas de um determinado grupo racial, sendo o sujeito definido com base nessas características atribuídas ao grupo racial ao qual pertenceria. Como se elas fossem naturalmente diferentes e hierarquizadas, umas qualificadas como boas e outras como ruins. Assim sendo, o sujeito não é visto como sujeito singular, mas como representativo de seu grupo (MUNANGA, 2004).

O racismo tem como um de seus principais dispositivos a discriminação racial, a qual se refere a qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça/cor, origem ou etnia. Tem por objetivo ou efeito anular ou restringir os direitos dos grupos raciais tidos como inferiores em qualquer âmbito da vida (BRASIL, 1969).

Os estudos de desigualdades raciais desenvolvidos por Hasenbalg (1979), por Hasenbalg e Silva (1988), entre outros, têm como hipóteses principais que as desi-

1 O autor discorreu sobre a população negra, mas entendemos que os indígenas, do ponto de vista do racismo, passam por processos semelhantes, ainda que não sejam idênticos aos dos negros.

gualdades encontradas entre brancos e negros (e indígenas) referem-se à diferença de oportunidade e de tratamento direcionadas cotidianamente a cada um desses grupos raciais, e não a uma herança do passado escravista. Para eles, há um ciclo cumulativo de desvantagem, o que dificulta ou impede a mobilidade social dos negros, sendo que a cada geração há o aumento das desigualdades sociais entre esses grupos.

Por assim dizer, essa modalidade de dominação é um dos principais organizadores das desigualdades materiais e simbólicas que há no Brasil. Segundo o *Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil* (2007/2008), elaborado pelo LAESER, o quadro da população negra no Brasil apresenta desvantagens relacionadas ao acesso às políticas públicas, ao poder institucional e aos marcos legais. Apresenta desvantagens no que diz respeito aos índices de mortalidade, no acesso ao sistema de ensino, na dinâmica do mercado de trabalho, entre outras condições materiais e simbólicas de vida, sendo que, de acordo com esse mesmo relatório, enquanto brasileiros brancos vivem em *um país* com IDH médio equivalente à 44ª melhor posição no mundo, os brasileiros negros (pretos e pardos) vivem *em um Brasil* em que o IDH médio é equivalente ao 104º lugar. (LAESER, 2008)

Esses dados demonstram – assim como também retratam os estudos feitos por Hasenbalg (1979/2005), Hasenbalg e Silva (1988), Guimarães (1999/2009), Bento (2002) e Telles (2003) – que os processos históricos de desigualdades vividos cotidianamente pelos negros no Brasil estão intrinsecamente associados ao racismo.

Neste país há mais negros do que não negros. No último censo realizado pelo IBGE (2010), o percentual de pessoas que se definiram como negras superou o de quem se autot classificou como branco: 50,7% e 47,7%, respectivamente. Trata-se, pois, da população majoritária de um país.

Igualmente, aqui, há mais mulheres do que homens. Em 2010, compunham 51,5% da população (IBGE, 2010). Elas estão expostas ao sexismo.² Para Pintassilgo, essa modalidade de dominação envolve “atitudes, práticas, hábitos e, em muitos casos, a própria legislação, que fazem das pessoas pertencentes a um sexo – **é só por esta razão** – seres humanos inferiores nos seus direitos, na sua liberdade, no seu estatuto, na sua oportunidade real de intervenção na vida social” (1981, p.12, negrito nosso).

Ou seja, a maior parte da população brasileira depara-se com mazelas cotidianas referentes ao racismo, ao sexismo e à discriminação de classe, já que, como se sabe, grande parte dos brasileiros é pobre, quando não paupérrima.

2 O sexismo envolve processos discriminatórios contra todas as categorias marcadas por sexo e gênero que se diferenciam do grupo social que se autodeclara masculino e heterossexual, o que inclui mulheres, homossexuais, bissexuais, transexuais, travesti, transgêneros, dentre outros. Neste artigo, faremos um recorte, abordaremos mais especificamente processos de desigualdade política em relação às mulheres.

Como ilustração do sexismo contra as mulheres, podemos citar o fato de que elas representam mais de 52% do eleitorado brasileiro (IBGE, 2010), mas, apesar disso, a presença feminina é sub-representada nos espaços de poder, correspondendo, por exemplo, a 11 senadoras no universo total de 81 senadores (13,6%) e 51 deputadas federais no total de 513 (9,94%).³

Esse pequeno percentual de participação das mulheres nos mecanismos formais do poder no país é um dos exemplos mais concretos da exclusão feminina. Em comparação com a participação da mulher na política formal de outros países, segundo o ranking anual elaborado pelo Fórum Econômico Mundial, esse percentual indica que o Brasil ocupa a 62ª posição entre 135 países pesquisados. No contexto da América Latina e Caribe, está no 14º lugar entre os 26 países pesquisados. Vê-se como as mulheres são politicamente silenciadas nesta nação. Não por acaso, leis e ações políticas necessárias para esse segmento populacional são difíceis de ser aprovadas e, quando são, invariavelmente são frutos de muita negociação política, de muita reivindicação.

Movimentos Negro e Feminista: breve apresentação

A atuação de mulheres na fase que ficou conhecida como a primeira onda do feminismo, período correspondente ao final do século XIX e início do século XX, possibilitou que diferentes grupos de mulheres passassem a ter participação de forma mais efetiva na esfera da vida pública, seja por meio da integração da mão de obra feminina, seja pela atuação política desempenhada na luta pela ampliação de seus direitos.

O movimento sufragista foi uma dos principais expoentes nesse período. Vindicava o direito ao voto para as mulheres e foi consolidado especialmente por meio da imprensa feminina. Era composto notadamente por mulheres de classes médias e altas da sociedade, mas, no final do século XIX, com a crescente industrialização e acentuação do trabalho feminino, houve também a inserção da participação de mulheres das camadas populares, que passaram a reivindicar melhores condições de trabalho (COSTA, 2005).

A primeira fase do Movimento Feminista no Brasil foi marcada pela participação de mulheres de classes altas, médias e populares com distintas perspectivas de luta. As de classes populares tinham como centralidade a valorização do trabalho feminino, a participação nas organizações de trabalhadores e a exploração da mão de

³ Dados extraídos, <http://www.tse.jus.br/>, acesso em 13/05/2015.

obra; por sua vez, as mulheres das classes médias e altas, que em geral atuavam em trabalhos mais intelectualizados – tais como, docência, artes ou profissões liberais – pautavam suas reivindicações em torno da conquista de direitos civis, tal como, o voto, e na emancipação feminina. No entanto, a necessidade de se rediscutir os papéis de homens e mulheres na sociedade foi um elemento em comum que as uniam. Conforme sinalizou Méndez (2005), esse debate foi fundamental para o surgimento de uma prática de contestação da condição das mulheres.

Por outro lado, à medida que aumentava o crescimento da participação feminina no espaço público do trabalho assalariado, ocorria também ampliação da divisão sexual do trabalho nesse espaço, que, até então, associava a mulher à família, ao lar e aos cuidados domésticos. Essa representação social construída historicamente a respeito das atribuições de homens e mulheres servia para tornar invisível e secundário o trabalho das mulheres e para aprofundar desigualdades.

De acordo com Hirata (2002), baseada nessa ideologia sexista, em períodos de ajuste estrutural as mulheres eram as principais afetadas pelas demissões, enquanto a manutenção do trabalho dos homens tinha como principal argumento a retórica de que eram “provedores de fundos”, ou seja, eram considerados chefes de família, os principais detentores da renda familiar.

Assim, a despeito de importantes conquistas – direito ao voto, certo acesso ao trabalho etc. –, elas não significaram uma maior participação das mulheres nos espaços de poder. Além disso, a possibilidade de exercer um trabalho fora do espaço doméstico não redundou em divisão das tarefas domésticas no espaço privado, ao contrário, as mulheres passaram a desempenhar dupla função. Desse modo, compartilhando o pensamento de Simone Beauvoir (1980), podemos afirmar que a constituição de uma relação de igualdade entre homens e mulheres perpassa pela necessidade da reconfiguração da divisão sexual do trabalho⁴.

Frente a essa tensão entre o espaço público e o privado, a atuação política e a esfera doméstica, o Movimento Feminista passou a reivindicar a redefinição de espaços políticos e relações de poder marcando a sua segunda fase. As lutas feministas passaram a pautar questões antes vistas e/ou concebidas como inerentes ao espaço privado e à constituição subjetiva dos sujeitos, tais como: direito ao corpo e ao prazer. De acordo com Costa (2002), trazer à tona essas questões, possibilitou

4 Divisão sexual do trabalho é entendida neste trabalho de acordo com Saffioti (2004), para quem corresponde a incorporação diferenciada da força de trabalho com base nos sexos, ligadas a representações sociais do que é atribuição de homem e o que é atribuição de mulher, desenvolvidas no interior da divisão social e técnica. Um exemplo é o trabalho doméstico prestado eminentemente por mulheres e a construção civil por homens.

reconhecer que as condições de desigualdades vividas pelas mulheres no âmbito das relações pessoais também se refletem nas ações públicas institucionalizadas histórica e politicamente.

Obstante ao contexto internacional dos Estados Unidos e Europa, surgiu a segunda fase do feminismo, na década de 1960, em meio a movimentos contestatórios, tais como, movimentos hippie, estudantis e pacifistas. No Brasil, em virtude do cenário da ditadura militar houve uma intensa articulação do Movimento Feminista com outras organizações sociais de influência marxista na perspectiva de derrubar o regime ditatorial vigente por meio de uma reforma social mais ampla, que, ao realizar-se, transformaria também a condição de opressão feminina (COSTA, 2005).

Desse modo, foi no final da década de 1970, com o processo de anistia das feministas brasileiras e de democratização do país, que as lutas feministas passaram a ter maior visibilidade na agenda política da sociedade brasileira, inclusive, com a institucionalização do Conselho Nacional do Direito da Mulher, o qual garantiu a adesão de reivindicações específicas das mulheres na Constituição Federal de 1988 (PINTO, 2010).

Portanto, a segunda onda do feminismo chamou atenção das mulheres para as dimensões políticas das situações vivenciadas no cotidiano e no âmbito privado, cujas bases são estruturadas e estruturantes da esfera pública (COSTA, 2005). Em outras palavras, isso significa dizer que as relações de gênero foram apropriadas por outros sistemas que utilizavam dessas representações sociais para manutenção e fortalecimento e, tratando-se das questões de gênero, as mulheres são as principais afetadas por esse processo de exploração e dominação.

A expansão do sistema capitalista é um exemplo concreto dessa situação, uma vez que o processo de reestruturação produtiva ao mesmo tempo que “permitiu” a inserção das mulheres no mercado de trabalho por meio da necessidade maior mão de obra, também apropriou-se da condição “de ser mulher” para acentuar formas de exploração, ou seja, a elaboração do social fator natural sexo foi utilizado como determinante para inferiorização social das mulheres, favorecendo o aproveitamento de imensas massas feminina no trabalho industrial. As “desvantagens sociais inerentes a condição de ser mulher permitiam a sociedade capitalista extrair o máximo de mais-valia, por meio da intensificação do trabalho, da extensão da jornada de trabalho e de salários mais baixos que os masculinos” (SAFFIOTI, 2013,p.67)

O novo olhar feminista promoveu profundas transformações, tanto no cotidiano de mulheres e homens, quanto na ciência que passou a refletir sobre a mulher e seu lugar na produção do conhecimento. A partir do início do século XX a produ-

ção de conhecimento passou problematizar a “condição de opressão” das mulheres por meio dos estudos feministas. As formas de dominação das mulheres eram fundamentadas especialmente pela construção de uma ideologia alicerçada em fatores biológicos e representações sociais que justificavam a superioridade masculina em detrimento da feminina (MATOS, 2008).

O movimento feminista enquanto prática política e pensamento crítico teve uma importante contribuição para o conhecimento sobre o tema, embora com diferentes perspectivas teóricas, aponta como elemento comum a problematização das relações de poder que determinam e perpetuam desigualdades entre homens e mulheres.

A partir da década de 1970, a categoria de análise de gênero tem sido utilizada para teorizar a questão da diferença sexual. Nessa época, gênero indicava rejeição ao determinismo biológico implícito no uso de termos como “sexo” ou “diferença sexual”. De acordo com Scott (1995) os estudos de gênero em oposição aos estudos de mulheres contribuem de forma mais significativa aos parâmetros de objetividade e neutralidade impostos pela ciência nesse período, embora também tenha sido importante ferramenta analítica para criticar o modelo de ciência vigente.

A crítica feminista deu ênfase aos critérios de legitimidade da ciência, ao mesmo tempo, que também passou a reconhecer que a produção do conhecimento também é fruto das relações de poder, portanto reproduz relações de poder no campo da ciência (RAGO, 1998). Deste modo, as correntes teóricas feministas ganham legitimidade científica mesmo com a pretensão política de ação transformadora das relações de desigualdades estabelecidas entre homens e mulheres, por meio da formulação de discurso crítico que contesta as relações de poder constituídas. Assim, gênero enfatiza o aspecto relacional entre as mulheres e os homens, ou seja, nenhuma compreensão de qualquer um dos dois pode existir por meio de estudos que os considere totalmente separados (SCOTT, 1994).

O **gênero deve ser visto como elemento constitutivo** das relações sociais baseadas em diferenças percebidas entre os sexos e como um modo básico de significar relações de poder (SCOTT, 1990). As relações de gênero são produtos de construções sociais situadas históricas e culturalmente. Neste sentido, Butler (2010) questiona a relação entre sexo e gênero definida pelo feminismo, cuja assertiva basilar é associação do sexo como elemento natural e anterior aos discursos que o criaram e **gênero** como culturalmente construído. Para Butler (2010, p.25), a consideração de que o sexo seja pré-discursivo, ou ainda, de que seja “uma superfície politicamente

neutra sobre a qual age a cultura”, deve ser considerada como um produto dos próprios discursos hegemônicos.

Assim, é necessário perceber os processos nos quais as relações sociais são constituídas e em que medida esses marcadores de diferenciação estabelecem e perpetuam desigualdades, disfarçadas muitas vezes em discursos de igualdade e valorização.

No Brasil, no início da década de 1980, sentiu-se mais fortemente a recessão internacional com os problemas causados pela crise da dívida externa, o que levou o governo brasileiro a tomar medidas limitadoras do crescimento econômico, provocando políticas de ajuste estrutural, com forte redução, por parte do Estado, de gastos com políticas sociais como educação e saúde com transferência direta de recursos para pagamento das dívidas externa e interna do país (HIRATA, 2004).

Nesse cenário, as mulheres passaram a ter um papel estratégico aos olhos do Estado, que se apropria das relações de gênero e inverte seu significado. Podemos exemplificar esse cenário com a redução ou não garantia de equipamentos sociais, tais como creches e escolas em tempo integral, os quais são bens necessários para as famílias, notadamente para famílias pobres. No entanto, ficam associados às mulheres, como se fossem recursos estritamente para elas e seus filhos. A importância desses serviços para a sustentação da vida cotidiana familiar, o que inclui os pais, é silenciada. Por isso mesmo, a não criação de um número suficiente de equipamentos como aqueles inviabiliza a liberação do tempo dela para o trabalho na esfera pública e aumenta a sua carga de trabalho, uma vez que esse trabalho é delegado às mulheres na estrutura da divisão sexual do trabalho, tendo em vista que se concentra na esfera reprodutiva, entendido aqui, segundo Ávila (2004, p.15), como “processo de procriação, manutenção e desenvolvimento dos seres humanos que é visto como parte ‘natural’ integrante do cotidiano da vida das mulheres”.

E quando fazemos uma reflexão mais profunda sobre questões como raça/etnia, percebemos também que são os negros, especialmente as mulheres negras, as mais atingidas, chegando a galgar o primeiro lugar nos índices de menor renda familiar do país⁵. Com isso, compreendemos a relevância de se analisar classe, raça/etnia e gênero como elementos fundamentais para compreensão do processo de estruturação das relações sociais e da reprodução das desigualdades no trabalho em nosso país. (SILVA, 2005, p.46).

5 Síntese dos principais resultados da pesquisa “A mulher Brasileira nos espaços público e privado”, de acordo com o Censo IBGE 2010), realizado pelo Núcleo de Opinião Pública- FPA.

Sobre o Movimento Social da Negritude, ele foi gestado na década de 1930 por intelectuais negros de Paris, que passaram a afirmar a estética negra, a história e a herança sociocultural africana. A negritude, esta que é simultaneamente um conceito, um movimento social e um reconhecimento de si como sujeito negro, pautou-se em três eixos afirmativos, o da identidade cultural negra africana; o do poder negro, como aquele que dizia respeito à luta pela liberdade dos povos africanos colonizados; o do diálogo interétnico, com o estabelecimento de contatos éticos entre os diferentes povos, em uma *civilização do universal*. De um jeito ou de outro, lutava-se internacionalmente contra o colonialismo, o imperialismo, o racismo (MUNANGA, 1986).

No Brasil, desde os primeiros tempos da República, o Movimento Negro tornou-se um dos principais protagonistas das resistências negras. Segundo Domingues (2007, p. 100), esse movimento representa “a luta dos negros na perspectiva de resolver seus problemas na sociedade abrangente, em particular os provenientes dos preconceitos e das discriminações raciais, que os marginalizam no mercado de trabalho, no sistema educacional, político, social e cultural”. Portanto, pelega contra a conjuntura de desigualdades vivida pelo negro e, assim, busca estratégias de superação do racismo em nossa sociedade.

Comumente, tal movimento tem sido dividido em três etapas políticas: a primeira se estende da Primeira República ao Estado Novo (1889 a 1937); a segunda, da Segunda República à ditadura militar (1945-1964); e a terceira, do final do período militar (1978) aos dias atuais. Ou seja, são etapas separadas pelas ditaduras que ocorreram no Brasil, a do Estado Novo e a militar propriamente dita. Momentos ditatoriais em que protestos foram ostensivamente coibidos.

Circunscrever três grandes períodos do movimento negro não significa dizer que tenham sido fases estanques, nem mesmo que ações isoladas que não ganharam notoriedade não tenham existido. Essa divisão em fases é didática e, de maneira geral, elucida as representações, os estudos feitos e algumas das ações realizadas em uma determinada época. Do ponto de vista do envolvimento político formal e da crítica contra a discriminação racial, cada uma delas teve e tem a sua contribuição.

A primeira tem sido nomeada de assimilacionista ou integralista. A passagem do escravismo para a vida em liberdade era recentíssima e, como se sabe, tal liberdade beirava à morte. Foi necessário o estabelecimento de campos coletivos de anteparo e, ao mesmo tempo, de denúncia. Centenas de associações, comunidades, grêmios e clubes negros foram criados e espalhados por todo o território, bem como jornais escritos por e para negros. Eventos recreativos, debates e a busca de soluções factíveis para as áreas de trabalho, habitação, saúde, educação ali já se anunciavam

(DOMINGUES, 2007). Eram negros tentando cuidar uns dos outros, em busca de um lugar de direito na nação.

Em 1931, em São Paulo, houve a fundação da Frente Negra Brasileira (FNB), considerada a mais importante entidade negra da época, mesmo porque conseguiu agregar uma quantidade significativa de participantes, convertendo-se em movimento nacional de massa. (DOMINGUES, 2007)

A FNB combateu a discriminação racial de diferentes modos, nas cenas cotidianas em que era vetada a presença do negro à situação educacional. Criou escolas voltadas especificamente para a população negra, pois para seus integrantes, “a educação era o que hoje se designa bem inviolável. Além da integração e ascensão social do indivíduo na sociedade, ela possibilitaria a eliminação do preconceito e, no limite, garantiria as condições para o exercício da cidadania plena.” (DOMINGUES, 2008, p. 532)

Cinco anos após sua inauguração, a FNB tornou-se um partido político de extrema direita, ultranacionalista, em consonância com o movimento nazifascista que acontecia na Europa. Era a defesa da nação e do negro integrado à nação que vinha à baila nos pronunciamentos da ocasião. Derrotada nas eleições e silenciada no Estado Novo do governo Vargas, a FNB saiu da cena política.

O discurso contra a discriminação racial voltou a ser institucionalizado em grupos e associações formais após o Estado Novo, configurando o que se convencionou chamar de segunda fase do movimento negro, que se caracterizou por um protesto negro inspirado na constatação de que a condição desse povo era a mesma anos após anos. Uma das entidades que se destacara no início dos anos de 1940 foi a União dos Homens de Cor (UHC). Fundada em Porto Alegre tinha como intuito primordial, tal como o do anterior, o de elevar o nível econômico e intelectual dos negros para que, assim, pudessem ingressar na vida social e administrativa do país. O anseio de concorrer a cargos eleitorais persistia.

Nessa mesma época, no Rio de Janeiro, nasceu o Teatro Experimental do Negro (TEN), sendo sua principal liderança Abdias do Nascimento. Tal qual entidades anteriores, investiu em ações de denúncia, educacionais e, sobretudo, artísticas, como o próprio nome apregoava. Esse viés artístico-político recebeu influências do Movimento Internacional da Negritude.

Com a ditadura militar, houve a perseguição dos militantes, que só voltaram a atuar publicamente no final dos anos de 1970, momento em que passou a fazer parte do campo acadêmico e militante o conceito de racismo, o qual engloba o de estereótipo, preconceito e discriminação racial, mas vai além da perspectiva de percepções

estereotipadas, preconceituosas e discriminatórias por considerar que a ideologia racista estrutura o país. Nesse período, novas organizações partidárias de esquerda também começaram a aflorar.⁶

Em 1978 surgiu o Movimento Negro Unificado (MNU), que assumiu um discurso radicalmente contra o racismo, o que também significava condenar o imperialismo capitalista. Naquele momento, o movimento negro alicerçou-se no pensamento de esquerda, e atos públicos passaram a fazer parte da ordem do dia.

Uma Carta Aberta, distribuída à população, concitava os negros a formarem “Centros de Luta” nos bairros, nas vilas, nas prisões, nos terreiros de candomblé e umbanda, nos locais de trabalho e nas escolas, a fim de organizar a peleja contra a opressão racial, a violência policial, o desemprego, o subemprego e a marginalização da população negra. Na 1ª Assembleia Nacional de Organização e Estruturação da entidade, no dia 23 de julho, foi adicionada a palavra Negro ao nome do movimento, passando, assim, a ser chamado Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial (MNUCD). No programa de Ação, de 1982, o MNU defendia as seguintes reivindicações “mínimas”: desmistificação da democracia racial brasileira; organização política da população negra; transformação do Movimento Negro em movimento de massas; formação de um amplo leque de alianças na luta contra o racismo e a exploração do trabalhador; organização para enfrentar a violência policial; organização nos sindicatos e partidos políticos; luta pela introdução da História da África e do Negro no Brasil nos currículos escolares, bem com a busca pelo apoio internacional contra o racismo no país (DOMINGUES, 2007, p. 114)

Assim com o Movimento Feminista, e com os debates sobre os direitos humanos, foi no período pós-militarismo que se compôs um Movimento Negro com uma agenda mais combativa, mais voltada para reivindicações contra o racismo e a favor de uma melhor qualidade de vida para a população negra, visando o estabelecimento de uma identidade étnico-racial específica do negro, afrocentrada, “*candomblenizada*”, não miscigenada, seja no tocante aos aspectos culturais, seja em relação aos laços de casamento, filiação e amizade. A propósito, nos moldes do Movimento da Negritu-

6 Estereótipos são generalizações – positivas ou negativas – socialmente construídas. São fruto de uma percepção social falsa, referem-se à submissão ao poder, a um estreitamento do campo mental, a uma adoção acrítica de normas e valores; portanto, são o avesso do conhecimento (Bosi, 2003). Levam à fixação de características a todos os indivíduos de um mesmo grupo, como se um sujeito representasse todo o coletivo ao qual estaria vinculado, seja de raça, de classe, de gênero, de nação etc. O preconceito é uma apropriação pessoal de estereótipos, uma valoração negativa atribuída ao outro. “Implica a negação do outro diferente e, no mesmo movimento, a afirmação da própria identidade como superior/dominante. Mas isso indica que o preconceito é possível onde existe uma relação social hierárquica, onde existem comando e subordinação e racionalização do outro” (Bandeira & Batista, 2002, p. 138). Além da percepção reducionista e do julgamento negativo, o afeto também é um elemento do preconceito (Crochík, 1996). Afeto como o medo, o ódio, o desprezo. Preconceitos e estereótipos compõem todas as modalidades de *dominação* (Gonçalves Filho, 2004), todas as formas de discriminação. Discriminação é a ação efetivada a partir de preconceitos. Estereótipos, preconceitos e discriminação são elementos das diferentes modalidades de dominação.

de, os termos negro e raça negra passaram, então, do ponto de vista da militância, a ter uma conotação positiva, designando todos os descendentes de africanos escravizados no país; ou seja, pretos e pardos. Tal como observou Ayres (2007, p. 520):

Ocorre que, por essas voltas que a história dá, a ideia de raça acabou por assumir no movimento social, em escala global, especialmente entre populações negras, um sentido diametralmente oposto àquele que predominou nas abordagens eugenistas do início do século passado: em vez de característica biológica determinada por herança genética, a raça passou a constituir um traço identitário voluntariamente assumido e ativamente construído; no lugar de um conceito opressor e negativamente discriminatório, um conceito voltado para a emancipação e para a afirmação positiva de resistência à iniquidade. O que sustenta a nova “conceitualidade” da raça é, de um lado, a crescente produção de evidências de que, entre os fundamentos da distribuição desigual de poder, riqueza, bem-estar e desenvolvimento humano em nossas sociedades, a distinção racial vem ocupando historicamente um lugar destacado. De outro lado, essa nova conceitualidade expressa e constrói a aposta em que a organização de respostas sociais em torno à identidade racial poderá levar à superação da “inclusão excludente” dos negros nas sociedades tardo-modernas, por razões que vão dos efeitos fortalecedores dessa ação afirmativa sobre a autoestima dos indivíduos até a produção de dispositivos formais que possibilitem produzir na contratualidade jurídica garantias de uma integração não lograda (ainda que também procurada) nas regulações informais das interações sociais – pelas vias da interação cultural, do debate político, da educação etc. (AYRES, 2007, p. 520).

O conceito de raça social é a ferramenta de negociação dos negros, é o que possibilita essa população reconhecer-se grupalmente e reivindicar mudanças (GUILMARÃES, 2009). Medidas universalistas voltadas para a redução da desigualdade entre todos os brasileiros devem existir, mas os princípios da universalidade não são suficientes para desarmar a discriminação com base na ideia de raça biológica ainda cotidianamente presente entre os brasileiros. Como exemplo, podemos citar a constatação feita por Telles de que, mesmo entre os pobres, os brancos possuem vantagens. Nas palavras do autor:

Em meus estudos, mostro que as taxas de mobilidade social brasileiras revelam que crianças pobres, porém brancas, têm maior chance de chegar a posições de classe média do que crianças igualmente pobres, mas negras... Não podemos ignorar a raça na construção de uma democracia inclusiva, posto que ela é critério da exclusão (TELLES, 2006, p.11)

O MNU tem criado estratégias das mais variadas possíveis para manter vivas a memória, a vida e a esperança dos negros, e para combater as desigualdades raciais. Trata-se de considerar recursos diferentes para se alcançar equidade entre povos da terra e da cidade, entre negros e brancos, entre homens e mulheres. No entanto, é possível dizer que, nos primórdios da institucionalização desse movimento, não se abarcava de forma potente e com a devida relevância a temática de

gênero. Da mesma forma, após anos de pesquisas e trabalhos desenvolvimentos com grupos feministas e de lideranças do movimento sindical de São Paulo, Bento (2002) constatou que a intersecção entre raça e gênero nem sempre é feita, ao contrário. Como apontou, há um silenciamento em relação às mazelas vividas pela mulher negra.

Interseccionalidade de gênero e raça:

Para além das categorias raça e gênero, a intersecção entre elas é fundamental para a compreensão dos processos discriminatórios. Há intersecção, sobreposição entre essas modalidades de dominação.

Nesta perspectiva, a opressão de gênero ou de raça, cada uma delas, tem bases estruturais e constrói-se adquirindo relativa interdependência, passando a interagir umas com as outras, assim como com a discriminação de classe.

O debate contra a dominação insere-se, portanto, com a reflexão entre elos de opressão e pela conquista de uma sociedade radicalmente nova, sem qualquer tipo de discriminação.

Assim, concernente à discriminação de gênero, Harding (1993) contestou a perspectiva da mulher universal. Com isso, foi possível pensar no quanto as teorias feministas não estavam sendo produzidas por/para mulheres com marcas específicas de raça/cor, classe social, etnia. Portanto, devemos ser desafiados(as) a ficar atentos(as) aos aspectos do poder que são naturalizados nas nossas experiências pessoais, marginalizando determinados segmentos sociais do acesso a direitos concebidos como universais.

Frente à tensão entre o contexto universal dos direitos humanos e os casos particulares de desigualdades e opressões, a teoria da interseccionalidade se apresenta como uma importante ferramenta analítica para o entendimento das “consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Além de refletir sobre as formas como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento”⁷ (CRENSHAW, 2002,p.177)

7 Cabe assim, afirmar, que, o processo de *empoderamento* das trabalhadoras aqui é entendido como “o processo pelo qual aquelas (es) a quem se negou a habilidade de escolha adquirem tal habilidade” (CORTEZ, 2008 apud KABEER, 2005) trilha seu caminho. Corroborando como pensamento dessas autoras, vale destacar que, para tal façanha, é necessário vencer os obstáculos das relações de poder já estabelecidas, sem romper a capacidade de escolha do ‘outro’, o que exige acesso à direitos, como as condições dignas de trabalho.

A teoria da interseccionalidade ganhou visibilidade notadamente a partir da década de 1980 (CRENSHAW, 2002). Essa teoria destaca as formas pelas quais homens e mulheres são diferentemente afetados pela discriminação racial e de gênero, dentre outras.

Para a autora, quando o olhar centra-se unicamente no racismo, no sexismo ou na discriminação de classe de forma estanque em detrimento da articulação entre todas essas categorias ocorre a superinclusão da categoria valorizada e a **não inclusão ou subinclusão daquelas** que não foram devidamente consideradas. Por exemplo, sabe-se que, no Brasil, de maneira geral, as empregadas domésticas são pobres e negras. No entanto, comumente, discute-se as desigualdades relacionadas a esse segmento de trabalho com base principalmente no viés de classe e, quando muito, do de gênero, mas, de maneira geral, desconsidera-se a temática racial.

Em situação de guerra, mulheres são invariavelmente violentadas. Quase sempre fundamenta-se a situação a partir do prisma de conflitos inter-étnicos ou raciais, mas não necessariamente leva-se em consideração a questão de gênero.

Da mesma forma, é notório que a maioria dos espaços de poder no Brasil é ocupada por homens brancos. Entretanto, essa temática não é discutida. Ela é tida como natural e, quando é problematizada, ela tem como lastro mais uma vez a temática de classe, sendo silenciadas as perspectivas de gênero e raça. Ou seja, é preciso também considerar que, não apenas os grupos sociais tidos como inferiores são afetados pela dominação, como também aqueles que têm privilégio o tem em função principalmente dos diferentes arranjos que a dominação lhes proporcionam.

Isso posto, gênero, raça e classe são construções sociais que por meio de aspectos biológicos/ fisiológicos definem marcadores de diferenças que criam hierarquias baseadas no sexo e na raça/cor. Por outro lado, também são categorias analíticas que suscitam a reflexão sobre formas de dominação alicerçada em um discurso hierarquizante que legitima e reforça desigualdades. Raça e gênero são, pois, conceitos dinâmicos que, ainda que lentamente, vem sofrendo transformações ao longo da história.

Considerações finais

Práticas políticas cotidianas contra o racismo e o sexismo existem há longa data. No entanto, e como já mencionado, nacional e internacionalmente foi no período pós-segunda guerra mundial que, de maneira geral, se desencadeou de forma articulada uma série de transformações sociais fundamentadas no debate contra o

sexismo e o racismo, ou ainda, na ampliação dos direitos humanos. Foi somente com a Declaração dos Direitos Humanos, de 1948, promulgada em meio a Guerra Fria, que esses direitos tornaram-se positivos, regulamentados formalmente.

Com base nas contribuições de Marshall, eles têm sido subdivididos em três âmbitos. São eles: direitos civis, sociais e políticos. Os civis dizem respeito ao direito à vida, à liberdade de pensamento e de movimento (ir e vir) e à propriedade. Os sociais referem-se ao direito à partilha dos bens construídos sócio-historicamente, os quais possibilitam melhorias na qualidade de vida, é o caso do direito ao trabalho, à educação, saúde, lazer etc. Os políticos voltam-se para a participação política, ou seja, para o direito à organização de associações e partidos, assim como o direito de votar. Vale dizer que esses direitos são fruto de lutas sociais, sendo, pois, todos eles sociais (COUTINHO, 2000).

Em função do racismo e do sexismo, assim como da discriminação e classe, negros e mulheres, sobretudo, mulheres negras e pobres não têm em suas vidas esses direitos garantidos. Se os ideais de liberdade, igualdade e fraternidade da Revolução Francesa deram esteio para o campo dos Direitos Humanos, se, como mencionou Coimbra (2000), essas palavras de ordem da burguesia francesa do século XVIII tornaram-se extensões dos chamados Direitos Humanos, tornando-se sinônimo de direitos inalienáveis do homem, eles (os direitos humanos) foram delineados no bojo da ascensão do capitalismo. Como ressaltou a autora (2000, p. 142) “esses direitos humanos têm apontado para quais direitos devem ser garantidos e para quem eles devem ser estendidos”. Há direitos específicos que são defendidos e o são dentro de certos territórios e dentro de certos parâmetros traçados pela elite. Ai reside a importância dos movimentos sociais, pois possibilitam fissuras nesse cenário que parece sem saída.

Como se sabe, o Brasil é signatário da referida Declaração e esses direitos tornaram positivos pela Constituição Federal de 1988. Assim sendo, do ponto de vista jurídico, este país pode ser considerado democrático; contudo, do ponto de vista sócio-cultural, político-ideológico, trata-se de uma nação eminentemente desigual. Há, portanto, lacuna entre aquilo que foi prescrito juridicamente e a sua devida implantação sociopolítica. Essa conjuntura é capciosa, diz ao mesmo tempo de um engodo e de uma esperança de que um dia a lei será um fato. Novamente: ai está a importância dos movimentos sociais, eles são os principais protagonistas na luta pela criação das leis, assim como na busca pela sua devida implantação.

Portanto, a necessidade de uma constante vigilância sobre as formas de subordinação interseccional de raça e gênero, bem como, a criação de mecanismo

que combatam tais discriminações é condição *sine qua non* para construção de uma sociedade justa igualitária. Acreditamos que ampliação do debate e a visibilidade do tema entre estudiosos e sujeitos políticos é uma importante ferramenta de transformação social, neste sentido esse artigo é uma tentativa de problematizar tais questões e chamar a sociedade a refletir sobre a perpetuação das assimetrias de poder fruto de um contexto histórico, político e cultural.

Referências

- ABRAMO, Laís. **Evolução do emprego feminino e equidade de gênero na América Latina: Avanços e permanências nos anos 90**. COSTA, E. et al.(orgs). In: **Um debate crítico a partir do feminismo: reestruturação produtiva e gênero**. São Paulo: CUT, 2002, (p.79-97).
- AYRES, J. R. de C. M. **Raça como conceito emancipador e vulnerabilidade como norte para políticas de equidade em saúde**. Cadernos de Saúde Pública,23(3), 2007, (p.497-523).
- BENTO,M. A. S. **Branqueamento e branquitude no Brasil**. In I. Carone & M. A. S. Bento (Orgs.), **Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2002, (p. 25-57)
- BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.
- BUTLER , Judith P. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- COIMBRA, C. **Psicologia, Direitos Humanos e Neoliberalismo**. Revista Psicologia Política, 2000, (p. 139-148).
- COUTINHO, C. N. **Contra a corrente: ensaios sobre democracia e socialismo**. São Paulo: Cortez, 2000.
- CORTEZ, Mirian Béccheri e SOUZA, Lídio de. **Mulheres (in)subordinadas: o empoderamento feminino e suas repercussões nas ocorrências de violência conjugal**. Psic.: Teoria e Pesquisa, vol.24, n.2, 2008, (p. 171-180).
- TA, Ana Alice A. **O movimento feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política**. Gênero, v. 5, n. 2, p. 9-35, 2005.
- CRENSHAW, Kimberlé. **Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero**. Revista Estudos Feministas, vol. 10, núm. 1, jan., 2002, (p. 171-188).
- DOMINGUES, P. **Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos**. Tempo, 12(23), 2007, (p.100-122).
- DOMINGUES, P. **Um “templo de luz”: Frente Negra Brasileira (1931-1937) e a questão da educação**. Revista Brasileira de Educação, vol.13 (39), dezembro de 2009.
- FERREIRA, Verônica. **O novo e velho no trabalho das mulheres**. In. SILVA, Carmem; AVILA, Maria B.; FERREIRA (Orgs). **Mulher e trabalho**. Recife: SOS Corpo- Instituto Feminista para a Democracia; São Paulo: Secretaria Nacional sobre a mulher trabalhadora da CUT, 2004, (p. 31- 38).
- GUIMARÃES, A. S. A. **Racismo e antirracismo no Brasil**. São Paulo: Editora 34, Fundação Ford, 2009.
- HIRATA, Helena. **Nova divisão Sexual do Trabalho? Um olhar voltado para a empresa e a sociedade**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

HARDING, Sandra. **A instabilidade das categorias analíticas na teoria feminista**. Estudos Feministas vol.1 n.1, (p. 7-31).

HASENBALG, C. A. & Silva, N. do V. **Industrialização e estrutura de emprego no Brasil: 1960-80**. In C. A. Hasenbalg & N. do V. Silva (Orgs.), **Estrutura social, mobilidade e raça** (pp. 13-60). São Paulo: Vértice, Editora Revista dos Tribunais; Rio de Janeiro: Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro, 1988.

HASENBALG, C. A. **Desigualdades raciais no Brasil**. In C. A. Hasenbalg & N. do V. Silva (Orgs.), **Estrutura social, mobilidade e raça**. São Paulo: Vértice, Revista dos Tribunais; Rio de Janeiro: Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro, 1988.

CENSO DEMOGRÁFICO 2010. **Características da população e dos domicílios: resultados do universo**. Rio de Janeiro: IBGE, 2011.

LAESER. **Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Garamond Ltda, 2008.

LOURO, Guacira Lopes. **Mulheres na sala de aula**. In: BASSANEZI, C. (Org). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1997.

MAIO, Marcos Chor. **“O projeto UNESCO e agenda das Ciências Sociais no Brasil dos anos 40 e 50”**. Revista Brasileira de Ciências Sociais. Vol.14, nº 41 outubro /99.

MÉNDEZ, Natalia Pietra. **Do lar para as ruas: capitalismo, trabalho e feminismo**. In: Mulher e trabalho. Rio Grande do Sul, 2005.

MUNANGA, K. **Negritude: usos e sentidos**. São Paulo: Ática, 1986.

MUNANGA, K. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

NOGUEIRA, Claudia Mazzei. **Afeminização no mundo do trabalho: entre a emancipação e a precarização**. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

NOGUEIRA, O. **Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem – sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil**. Tempo social – Revista de Sociologia da USP. São Paulo, 19(1), novembro, 2006, (p.287-308).

PINTO, Céli Regina Jardim. **Feminismo, história e poder**. Rev. Sociol. Polít., Curitiba, v. 18, n. 36, jun. 2010 (p. 15-23)

PINTASSILGO, Maria de Lourdes. **Feminismo e Discurso do Gênero na Psicologia Social**. In. NOGUEIRA, Conceição. **Psicologia & Sociedade**. São Paulo: Associação Brasileira de Psicologia Social – ABRAPSO. Vol. 13, n. 01, Jan/jun 2001.

RAGO, Margaret. **Epistemologia feminista, gênero e historia**. In: PEDRO, J. M.; GROSSI, M. P. (Orgs.). **Masculino, feminino, plural: gênero na interdisciplinarietà**. Florianópolis: Editora Mulheres, 1998.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **A mulher na sociedade de classes**. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil para a análise histórica?** Educ. e Realid. v. 20, n. 2, 1995.

SILVA, Carmem. **Raízes das desigualdades**. In. SILVA, Carmem; AVILA, Maria B.; FERREIRA (Orgs.). **Mulher e trabalho**. Recife: SOS Corpo - Instituto Feminista para a Democracia; São Paulo: Secretaria Nacional sobre a mulher trabalhadora da CUT, 2005, (p.39- 47).

TELLES, E. **Racismo à brasileira**. Rio de Janeiro: Lumará, 2003.

TELLES, E. **Políticas raciais: pelo debate franco e plural**. Folha de São Paulo – **Tendências e Debate**, São Paulo, quarta-feira, 12 de julho de 2006.